



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**REITORIA**  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG

## RESOLUÇÃO CODI Nº 046

Autoriza a alienação de terreno da UFOP.

O Conselho Diretor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o terreno de propriedade da Universidade Federal de Ouro Preto, situado à Rua Felipe dos Santos, nº 212/214 não é utilizável pela UFOP, de acordo com parecer da Prefeitura Universitária;

considerando que a área supra citada encontra-se enclausurada entre vários terrenos de particulares, não tendo acesso direto à via pública;

considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 3033/98-40,

### RESOLVE:

Autorizar a alienação da área de 54,25m<sup>2</sup>, situado à Rua Felipe dos Santos, nº 212/214, em Ouro Preto, para ser vendida, a preço de mercado, ao Sr. José Ataídes Xavier.

Ouro Preto, em 10 de setembro de 1998.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente